

**O DIREITO CONSTITUCIONAL À SAÚDE E O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:
O PAPEL DO ESTADO E DA SOCIEDADE**

Elizabeth Venske

RESUMO

O direito à saúde foi uma das inovações da Constituição Federal brasileira de 1988, sendo reconhecido como direito social em seu artigo 6º. O mesmo direito encontra-se também regulado no Título VIII da Constituição Federal: Da Ordem Social, no Capítulo II, Seção II. Com o advento da nova Constituição de 1988, surge um novo modelo de assistência à saúde que atenderia a todos sem exceção – o Sistema Único de Saúde (SUS). Anteriormente, o acesso à saúde restringia-se aos que podiam pagar ou que trabalhavam com carteira assinada, os demais permaneciam desamparados. O SUS é regulado pela Lei nº 8080 de 19/09/1990, chamada de Lei Orgânica do SUS, que em seu artigo 4º o conceitua como o conjunto de ações e serviços de saúde prestado por órgãos e instituições públicos das esferas federal, estadual e municipal, permitindo à iniciativa privada a participação em caráter complementar. No artigo 2º diz que a saúde é um dos direitos fundamentais do ser humano, devendo o Estado prover as condições para seu pleno exercício. Apesar de o direito à saúde ser um direito constitucional e a legislação infraconstitucional prever o acesso a todos, muitos cidadãos não conseguem usufruir desse direito; não tem acesso a consultas, exames, tratamentos e medicamentos. Vários fatores contribuem para esse quadro: recursos escassos e/ou mal utilizados, falta de planejamento, programas ineficientes, falta de comprometimento dos profissionais envolvidos e falta de conscientização da população. Cabe ao poder público melhorar o planejamento dos programas, da distribuição de recursos, da qualificação da mão de obra e intensificar a fiscalização dos envolvidos quanto ao cumprimento do estabelecido e ao bom uso do dinheiro público. Cabe também à população fiscalizar a execução dos serviços e fazer o bom uso dos mesmos, com consciência e de acordo com sua real necessidade. O SUS é um sistema complexo e só será efetivo se todos os setores envolvidos cumprirem seu papel com responsabilidade. Estado e

sociedade trabalhando juntos, de forma consciente e bem planejada, conseguirão alcançar o que prevê a Constituição – a saúde como um direito de todos.

Palavras-chave: Direito à saúde, SUS, Direito Social.